



**ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CMP
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022, às 10h, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Poranga, na sua sala de reuniões, à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/nº, Bairro Eufrasino Neto, Poranga-CE, composta pelos seguintes membros: **GENILDO ALVES DE SOUSA - Presidente; ANTONIO CARLOS CARREIRO DE PAULA - Membro e MARIA SOLANGE PEREIRA DA SILVA - Membro.** O objetivo do certame é a prática dos atos inerentes ao procedimento da **Tomada de Preços nº 001/2022-CMP** cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.

O Presidente abriu a sessão designando o Sr. Antonio Lucilane Sampaio Pereira Filho, para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes. Estão participando da licitação as seguintes licitantes: **1. HANA & TIMBO ADVOCACIA, CNPJ nº 21.518.556/0001-44**, representada pelo seu procurador Sr. Paulo Lorrán Bezerra Pinho, CPF nº 049.802.613-29; e **2. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 20.213.152/0001-80**, representada pelo seu Titular Sr. Francisco das Chagas Araújo de Paiva, CPF nº 809.278.903-72.

Constatada a presença dos licitantes e apresentados os envelopes, deu-se início o procedimento licitatório, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da lei de licitações.

Após, foi iniciada a fase de Habilitação, com a abertura dos envelopes contendo a documentação de participação, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Em seguida a Comissão fez a análise da documentação apresentada, constatando que as empresas HANA & TIMBO ADVOCACIA, CNPJ nº 21.518.556/0001-44 e FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 20.213.152/0001-80 estavam **HABILITADAS** por apresentarem a documentação na forma exigida no instrumento convocatório.

Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes presentes se tinham a intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão com base no art. 109, inciso I, alínea "a". Os licitantes presentes desistiram expressamente do direito ao prazo recursal. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Dessa forma o Presidente da CPL, conforme item 8.4 do Edital, deu prosseguimento à sessão, passando para a fase de julgamento das propostas.

O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, que foram analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as licitantes tiveram suas propostas **CLASSIFICADAS**. Em seguida foi elaborado o mapa comparativo de preços propostos,





chegando-se ao seguinte resultado: a licitante FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, foi considerada vencedora para o único item do edital com valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** e em 2º lugar ficou a licitante HANA & TIMBO ADVOCACIA, com valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A Comissão divulgou o resultado do julgamento das propostas e, perguntou novamente aos licitantes presentes se iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os licitantes presentes à sessão desistiram expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

Poranga-CE, 24 de junho de 2022.

LICITANTES:


FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Francisco das Chagas Araújo de Paiva
(Titular)


HANA & TIMBO ADVOCACIA
Paulo Lorrán Bezerra Pinho
(Procurador)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GENILDO ALVES DE SOUSA: 
Presidente

ANTONIO CARLOS CARREIRO DE PAULA: 
Membro da CPL

MARIA SOLANGE PEREIRA DA SILVA: 
Membro da CPL

